

Câmara

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A S S I S



LEI COMPLEMENTAR no. 001/94



Dispõe sobre alteração da Lei Municipal no. 1.961 de 28 de Dezembro de 1.977. "Código Tributário Municipal" e da outras providências.

PROTECOLO MUNICIPAL DE ASSIS
Protocolo n.º 012
Entrada em 10/01/95
[Signature]

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço Saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar

Artigo 1º -

O parágrafo 2º do artigo 133 da Lei nº 1.961/77 passa a ter a seguinte redação; " parágrafo 2º: As taxas de licença para fiscalização de funcionamento, licença para localização, serão pagas em 02 (duas) parcelas com vencimento em 20 de janeiro e 20 de fevereiro".

Artigo 2º -

O artigo 149 da Lei nº 1.961/77 passa a ter a seguinte redação "Artigo 149. Os contribuintes sujeitos ao poder de Polícia Administrativa do Município para instalar-se e manter suas atividades pagarão a taxa de licença para Localização, antes do início de suas atividades, com a aplicação das alíquotas indicadas na tabela do artigo 180 e o disposto no artigo 164 da Lei nº 1.961/77, devendo ser lançada e arrecadada, aplicando-se quando cabíveis as disposições das Seções I e IX, do capítulo I, do título III desde código".

Artigo 3º -

O artigo 163 da Lei nº 1.961/77 passa a ter a seguinte redação "Artigo 163. Os contribuintes sujeitos ao poder de Polícia Administrativa do Município para instalar-se e manter suas atividades pagarão a taxa de licença para fiscalização de funcionamento, antes do início de suas atividades, com a aplicação das alíquotas indicadas na tabela do artigo 180 e o disposto no artigo 164 da Lei nº 1.961/77, devendo ser lançada e arrecadada, aplicando-se quando cabíveis as disposições das Seções I e IX, do capítulo I, do título III desde código".

[Signature]

Artigo 48 -

O artigo 164 da Lei nº 1.961/77 passa a ter a seguinte redação: "Artigo 164 - Será aplicado o redutor sobre a tabela constante no artigo 180, quando o contribuinte estiver localizado nos seguintes setores:
Setor " A " / Vetado.
Setor " B " / 10% (dez por cento).
Setor " C " / 20% (vinte por cento).
Setor " D " / 30% (trinta por cento).

Artigo 58 -

O artigo 165 passa a ter a seguinte redação:
"Artigo 165 - O Município fica dividido em Setores conforme Memorial Discritivo abaixo:

SETOR "A"

- Avenida Dom Antonio da Rua Prof. Dona Candinha á Avenida Marechal Deodoro.
- Avenida Glória da Avenida Marechal Deodoro á Rua José Nogueira Marmontel.
- Avenida Marechal Deodoro da Rua Mauá á Avenida Dom Antonio.
- Rua Santa Cecilia da Avenida Marechal Deodoro á Rua Benjamin Constant.
- Rua Orozimbo Leão de Carvalho da Avenida Marechal Deodoro á Rua Benjamin Constant
- Travessa Serezani da Avenida Marechal Deodoro á Rua Benjamin Constant.
- Rua André Perine da Linha da Fepasa á Avenida Dom Antonio.
- Praça Antonio Silva
- Rua Smith de Vasconcelos da Rua Sebastião Leite do Canto á Rua Sebastião da Silva Leite.
- Avenida Rui Barbosa da Praça Arlindo Luz á Rua A.S. da Cunha Bueno.
- Rua Floriano Peixoto da Rua 11 de Junho á Rua Sebastião da Silva Leite.
- Avenida 9 de Julho da Rua Clybas Pinto Ferraz á Rua Sebastião da Silva Leite.
- Avenida Armando Sales de Oliveira da Rua Marechal Rondon á Rua José Teodoro.
- Rua Humberto de Campos da Rua Marechal Rondon á Rua José Teodoro.
- Rua José Teodoro da Rua Humberto de Campos á Praça Arlindo Luz.
- Rua Brasil da Avenida 9 de Julho á Avenida Rui Barbosa.
- Rua Gonçalves Dias da Avenida 9 de julho á Avenida Rui Barbosa.
- Rua Sebastião Leite do Canto da Avenida 9 de Julho á Linha da Fepasa.
- Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia da Avenida 9 de Julho á Linha da Fepasa e da Rua Orozimbo Leão de Carvalho á Rua Santa Cecília.
- Rua J.V. da Cunha e Silva da Rotatória da Avenida Perimetral á Rua Linha da Fepasa.
- Rua Angelo Bertoncini da Avenida 9 de Julho á Rua Smith de Vasconcelos.
- Rua Quinze de Novembro da Avenida 9 de Julho á Rua Smith de Vasconcelos.

- Rua Joaquim Galvão de França da Avenida 9 de Julho á Rua Smith de Vasconcelos.
- Rua José Nogueira Marmontel da Avenida Rui Barbosa á Rua Abílio Duarte de Souza.

SETOR "B"

- Rua Governador Garcês da Rua Prof. Dona Candinha á Rua Chicão Teixeira.
- Avenida Dom Antonio da Avenida Mario de Vito á Rua Prof. Dona Candinha.
- Rua Silvio Bombonate da Rua Elias Machado de Pádua á Rua Candido Mota.
- Rua Martim Afonso da Rua Elias Machado de Pádua á Rua Amador Bueno.
- Rua João Ramalho da Rua Elias Machado de Pádua á Rua Quintino Bocaiuva.
- Rua Padre Gusmões da Rua Elias Machado de Pádua á Linha da Fepasa.
- Rua Borba Gato da Rua Rangel Pestana á Linha da Fepasa.
- Rua Virgilio O. Castro da Linha da Fepasa á Rua Sebastião da Silva Leite.
- Rua Manoel Lopes de Campos da Rua Sebastião da Silva Leite á Travessa Brasil.
- Rua Nicolau Martins Teixeira da Rua José Nogueira Marmontel á Rua Dionisio Dias Paião com Travessa Brasil.
- Rua Visconde do Rio Branco da Rua Elias Machado de Pádua á Linha da Fepasa.
- Rua Tamandaré da Linha da Fepasa á Travessa Brasil.
- Rua Santos Dumont da Rua Elias Machado de Pádua á Linha da Fepasa.
- Rua Dom Pedro I da Linha da Fepasa á Rua Josino de Andrade.
- Rua Santa Cecilia da Rua Elias Machado de Pádua á Avenida Marechal Deodoro e da Rua Benjamin Constant á Linha da Fepasa.
- Rua Castro Alves da Linha da Fepasa á Rua Josino de Andrade.
- Rua Orozimbo Leão de Carvalho da Rua André Perine a Avenida Marechal Deodoro e da Benjamin Constant á Linha da Fepasa.
- Rua Benedito Spinardi da Linha da Fepasa á Rua Sebastião Mendes de Brito.
- Rua Carlos Gomes da Rua André Perine á Linha da Fepasa.
- Rua Dr. Adalberto de Assis Nazaré da Linha da Fepasa á Rua Dom José Lázaro Neves e da Rua Gonçalves Ledo á Rua da Constituição.
- Rua General Osório da Rua André Perine á Linha da Fepasa.
- Rua Dra. Ana Barbosa da Linha da Fepasa á Rua A.S. da Cunha Bueno.
- Rua Prof. Lourenço Carneiro da Rua André Perine á Rua Prudente de Moraes.
- Rua Barão do Rio Branco da Linha da Fepasa á Rua Sete de Setembro.
- Rua Flauzina Liberata de Jesus da Rua Fernão Dias á Rua Roberto Castela e da Rua dos Comerciantes á Rua A.S. da Cunha Bueno.
- Rua General Glicério da Rua André Perine á Rua Platina
- Rua Smith de Vasconcelos da Rua Sebastião da Silva Leite á Rua Fernão Dias.
- Rua Santa Rosa da Rua Fernão Dias á Rua A.S. da Cunha Bueno.
- Rua Padre Davi da Rua Sebastião da Silva Leite á Rua José de Camargo.
- Rua 24 de Maio da Linha da Fepasa á Rua José Teodoro.
- Rua Capitão Assis da Rua José Teodoro á Avenida Dr. Dória.

- Rua Palmares da Rua Sebastião da Silva Leite á Avenida Dr. Dória.
- Rua José Bonifácio da Rua José Teodoro á Avenida Perimetral e da Rua Valverde á Avenida Dr. Dória.
- Rua Emilio de Menezes da Rua Ananias Máximo de Souza á Rua José Teodoro.
- Rua Cruz e Souza da Rua Ananias Máximo de Souza á Rua São Paulo.
- Rua Padre Anchieta da Rua São Paulo á Avenida Perimetral.
- Rua Vicente de Carvalho da Rua Afonso Taunay á Rua José de Alencar.
- Rua Santa Cruz da Rua José de Alencar á Avenida Perimetral.
- Rua Senhor do Bonfim da Rua Coelho Neto á Rua Angelo Bertoncini.
- Rua Misael Camilo Nogueira da Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia á Rua Angelo Bertoncini.
- Rua Geronimo Pio Barbosa da Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia á Rua Angelo Bertoncini.
- Rua Marechal Rondon da Rua Vicente de Carvalho á Rua Humberto de Campos.
- Rua Maestro Augusto Mathias da Travessa Morais Pinto á Avenida Armando Sales de Oliveira.
- Rua Dr. Licio Brandão de Camargo da Rua Maestro Augusto Mathias á Rua João Maldonado.
- Rua João Maldonado da Travessa Morais Pinto á Rua Maestro Augusto Mathias.
- Travessa das Industrias da Travessa Morais Pinto á Rua Antonio José Ribeiro.
- Travessa Morais Pinto da Avenida Armando Sales de Oliveira á Rua Maestro Augusto Mathias.
- Avenida Vereador David Passarinho da Rua Andirá á Rua Teixeira de Camargo.
- Rua Espirito Santo da Avenida Vereador David Passarinho á Avenida Siqueira Campos.
- Avenida Siqueira Campos da Rua Espirito Santo á Rua André Perine.
- Rua João Pessoa da Rua André Perine á Praça da Bandeira.
- Rua Vicente Fernandes de Figueiredo da Linha da Fepasa á Rua José de Alencar.
- Avenida Perimetral da Rua José de Alencar á Rua Capitão Assis.
- Avenida Otto Ribeiro da Rua Capitão Assis á Rua Nagila Jubran.
- Rua Osvaldo Cruz da Rua José Teodoro á Rua Treze de Maio e da Rua Sete de Setembro á Rua Capitão Garcês e da Rua dos Comerciários á Avenida Dr. Dória.
- Rua Tiradentes da Rua José Teodoro á Rua Treze de Maio e da Rua José Antonio Ferreira á Avenida Dr. Dória.
- Rua Ananias Máximo de Souza da Rua Humberto de Campos á Rua Vicente Fernandes de Figueiredo.
- Rua Candido de Oliveira Carvalho da Avenida Armando Sales de Oliveira á Rua Cruz e Souza.
- Rua Antonio José Ribeiro da Rua Maestro Augusto Mathias á Rua Cruz e Souza.
- Rua Tibiriça da Rua Maestro Augusto Mathias á Rua Cruz e Souza.
- Rua Três de Maio da Rua Maestro Augusto Mathias á Rua Cruz e Souza.
- Rua D. Senhorinha de Souza da Rua Maestro Augusto Mathias á Rua Cruz e Souza.
- Rua Luiz de Souza Cardoso da Rua João Maldonado á Rua Afonso Taunay.
- Rua Coelho Neto da Rua Senhor do Bonfim á Avenida Armando Sales de Oliveira.



- Rua Benedito Lutti da Rua Senhor do Bonfim á Avenida Armando Sales de Oliveira.
- Rua Dr. Clybas Pinto Ferraz da Rua Vicente de Carvalho á Avenida 9 de Julho.
- Rua Olavo Bilac da Rua Senhor do Bonfim á Avenida Armando Sales de Oliveira.
- Rua Fadlo Jabur da Avenida Armando Sales de Oliveira á Avenida 9 de Julho.
- Rua José de Alencar da Rua Senhor do Bonfim á Avenida Armando Sales de Oliveira.
- Rua 11 de Junho da Avenida Armando Sales de Oliveira á Rua Floriano Peixoto.
- Rua São Paulo da Rua Senhor do Bonfim á Rua Humberto de Campos.
- Rua Brasil da Rua Senhor do Bonfim á Avenida 9 de Julho.
- Rua Gonçalves Dias da Rua Senhor do Bonfim á Avenida 9 de Julho.
- Rua Sebastião Leite do Canto da Rua Senhor do Bonfim á Avenida 9 de Julho.
- Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia da Rua Geronimo Pio Barbosa á Avenida 9 de Julho.
- Rua Angelo Bertoncini da Avenida Perimetral á Avenida 9 de Julho e da Rua Smith de Vasconcelos a Linha da Fepasa.
- Rua Quinze de Novembro da Rua Santa Cruz á Avenida 9 de Julho e da Rua Smith de Vasconcelos á Linha da Fepasa.
- Rua Joaquim Galvão de França da Rua Santa Cruz á Avenida 9 de Julho.
- Rua Joaquim José de Siqueira da Rua Santa Cruz á Avenida 9 de Julho.
- Rua Sebastião da Silva Leite da Rua Santa Cruz á Rua Nicolau Martins Teixeira.
- Rua Regente Feijó da Rua Padre Anchieta á Avenida Rui Barbosa.
- Rua Treze de Maio da Rua Padre Anchieta á Rua Osvaldo Cruz e da Rua José Bonifácio á Rua Smith de Vasconcelos.
- Rua Sete de Setembro da Rua Osvaldo Cruz á Rua Barão do Rio Branco.
- Rua Capitão Garcês da Rua Osvaldo Cruz a Avenida Rui Barbosa.
- Rua Fernão Dias da Avenida Perimetral á Travessa Brasil.
- Rua Almirante Barroso da Avenida Perimetral á Rua D. Pedro I.
- Rua Josino de Andrade da Avenida Otto Ribeiro á Rua D. Pedro I.
- Travessa Aldeny da Rua José Antonio Ferreira á Rua Palmares.
- Rua Roberto Castela da Avenida Rui Barbosa á Rua Adalberto de Assis Nazaré.
- Rua Valverde da Rua José Antonio Ferreira á Avenida Rui Barbosa.
- Rua Balneária da Avenida Rui Barbosa á Rua Santa Rosa.
- Rua dos Comerciantes da Rua José Antonio Ferreira á Rua Dra. Ana Barbosa.
- Rua da Constituição da Rua José Antonio Ferreira á Rua Benedito Spinardi.
- Rua Osvaldo Rodrigues da Rua Capitão Assis á Rua Padre David.
- Rua J.V. da Cunha e Silva da Rotatória ao início da Rodovia Benedito Pires.
- Rua da Assembléia da Rua José Antonio Ferreira á Rua Benedito Spinardi.
- Avenida Dr. Dória da Rua José Antonio Ferreira á Rua Dra. Ana Barbosa.
- Rua Sebastião Mendes de Brito da Rua Dra. Ana Barbosa á Rua Carlos Bompani.
- Rua José de Camargo da Rua Padre David á Rua Dra. Ana Barbosa.
- Rua Ana Angela R. Andrade da Avenida Rui Barbosa á Rua D. Felix.

- Rua A.S. da Cunha Bueno da Avenida Rui Barbosa á Rua Walter A. Fontana.
- Rua Elias Machado de Pádua da Rua Orozimbo Leão de Carvalho á Avenida Dom Antonio.
- Rua José Coelho Barbosa da Rua Orozimbo Leão de Carvalho á Rua Silvio Bombonate.
- Avenida Paschoal Santilli da Avenida Dom Antonio á Rua Rosita.
- Rua Piratininga da Rua General Glicério á Avenida Dom Antonio.
- Rua Candido Mota da Rua João Pessoa á Avenida Dom Antonio.
- Rua Platina da Rua João Pessoa á Avenida Dom Antonio.
- Rua Campos Novos da Rua João Pessoa á Rua Santa Cecilia.
- Rua Hermes Rodrigues da Fonseca da Rua Santos Dumont á Avenida Dom Antonio.
- Travessa da Saudade da Rua Prof. Lourenço Carneiro á Rua General Osório.
- Rua Amador Bueno da Travessa Campo Santo á Avenida Dom Antonio.
- Travessa Campo Santo da Rua Amador Bueno á Rua João Pessoa.
- Rua Prudente de Moraes da Rua João Pessoa á Avenida Dom Antonio.
- Rua Quintino Bocaiuva da Rua João Pessoa á Avenida Dom Antonio.
- Rua Cardoso de Melo da Rua Padre Gusmões á Avenida Glória.
- Rua Benjamim Constant da Linha da Fepasa á Rua Orozimbo Leão de Carvalho e da a Rua Santa Cecilia á Rua Visconde do Rio Branco.
- Rua Rangel Pestana da Linha da Fepasa á Avenida Glória.
- Avenida Getulio Vargas da Rua Padre Gusmões ao Terminal Rodoviário.
- Rua Duque de Caxias da Linha da Fepasa á Avenida Glória.
- Travessa dos Rotarianos da Rua Orozimbo Leão de Carvalho á Rua Santa Cecilia.
- Rua General Carneiro da Linha da Fepasa á Avenida Glória.
- Rua Dr. Luiz Pizza da Rua Smith de Vasconcelos á Rua Virgilio O. Castro.
- Avenida Dr. Antonio S. Figueiredo da Rua Virgilio O. Castro á Rua Nicolau Martins Teixeira.
- Rua João José Perini da Rua Virgilio O. Castro á Rua Nicolau Martins Teixeira.
- Rua Dona Tina Mercadante da Rua Virgilio O. Castro á Rua Nicolau Martins Teixeira.
- Rua Antonio Vieira Dias da Rua Smith de Vasconcelos á Rua Jorge Q. de Freitas.
- Rua Dom José Lázaro Neves da Rua Smith de Vasconcelos á Rua Jorge Q. de Freitas.
- Rua Gonçalves Ledo da Rua Benedito Spinardi á Travessa Brasil.
- Rua Santa Luzia da Rua Benedito Spinardi á Travessa Brasil.
- Rua Walter Antonio Fontana da Rua A.S. da Cunha Bueno á Rua Antonio Holmo.
- Avenida Rui Barbosa da Rua A.S. da Cunha Bueno á Rua João O. Bondi.
- Rua Jorge Q. de Freitas da Rua Sebastião da Silva Leite á Rua Dionisio Dias Paião.
- Rua Antonio Domene da Rua Dom José Lázaro Neves á Travessa Brasil.
- Rua Arlindo Q. de Freitas da rua Sebastião da Silva Leite á Rua Dom José Lázaro Neves.



SETOR "C"

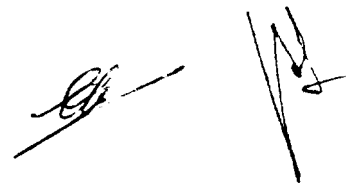
- Rua Rosita da Travessa Antonio Carlos á Avenida São Cristovão.
- Rua Joaquim Nabuco da Travessa Antonio Carlos á Avenida São Cristovão.
- Rua Lopes Trovão da Rua Carlópolis á Avenida São Cristovão.
- Rua Marconi da Rua Carlópolis á Avenida São Cristovão.
- Rua Anita Garibaldi da Rua Carlópolis á Avenida São Cristovão.
- Rua Monteiro Lobato da Rua Carlópolis á Avenida São Cristovão.
- Rua Rodrigues da Rua Carlópolis á Rua Cônego Heriberto.
- Rua Sebastião M. Santana da Rua Cônego Heriberto á Avenida Sete de Setembro.
- Rua São Jorge da Avenida Getulio Vargas á Rua Monsenhor David.
- Rua José Floriano Pereira da Avenida Getulio Vargas á Rua Monsenhor David.
- Rua Antonio José dos Santos da Rua Mayre á Rua Monsenhor David.
- Rua Joaquim Carvalho Mota da Rua Elias Carvalho Mota á Avenida Independência.
- Rua Dr. Francisco de Campos da Avenida Independência á Avenida Sete de Setembro.
- Rua José Giorgi da Avenida Paschoal Santilli á Rua Amador Bueno.
- Rua Osvaldo Aranha da Rua Amador Bueno á Linha da Fepasa.
- Rua Dr. Souza Costa da Rua Amador Bueno á Linha da Fepasa.
- Rua Dr. Fernando Costa da Avenida Dom Antonio á Linha da Fepasa.
- Rua Dr. Alipio Correa Neto da Rua Prof. Dona Candinha á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua Silvio Bombonate da Rua Prof. Dona Candinha á Rua Elias Machado de Pádua e da Avenida Dom Antonio á Rua Amador Bueno.
- Rua Martin Afonso da Rua Prof. Dona Candinha á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua João Ramalho da Rua Prof. Dona Candinha á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua Padre Gusmões da Rua Prof. Dona Candinha á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua Visconde do Rio Branco da Rua Luiz Carlos da Silveira á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua Santos Dumont da Rua Luiz Carlos da Silveira á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua Santa Cecilia da Rua Capitão Ribeiro á Rua Elias Machado de Pádua.
- Rua Orozimbo Leão de Carvalho da Rua Dr. Chicão Teixeira á Rua André Perine.
- Rua Manoel A. de Oliveira da Rua Carlos Bompani á Rua José Severino dos Santos.
- Rua Palmira da Rua José Severino dos Santos até o seu Final.
- Rua Montes Claros da Avenida Felix de Castro á Rua D. Pedro I.
- Travessa Brasil da Rua Carlos Lacerda á Rua José Severino dos Santos.
- Rua Carlos Lacerda da Rua Sebastião da Silva Leite á Rua Montes Claros.
- Rua Prof. Neise R.C. Nogueira da Rua Sebastião da Silva Leite á Travessa Brasil.
- Rua Dionisio Dias Paião da Rua Dom José Lázaro Neves até o seu Final.



- Rua da Saudade da Travessa Brasil á Rua Montes Claros.
- Rua Coronel Fiuza da Travessa Brasil até o seu Final.
- Rua João Fiuza da Travessa Brasil á Rua Salvador H. Esteves.
- Rua Marechal Hermes da Travessa Brasil á Rua Salvador H. Esteves.
- Rua José Severino dos Santos da Travessa Brasil á Rua Salvador H. Esteves.
- Rua Emilio de Menezes da Rua Marechal Rondon á Rua Ananias Máximo de Souza.
- Rua Cruz e Souza da Rua Marechal Rondon á Rua Ananias Máximo de Souza.
- Rua Vicente de Carvalho da Avenida Luiz Chizzolini á Rua Afonso Taunay
- Rua Euclides da Cunha da Rua Marechal Rondon á Rua São Paulo.
- Rua Fagundes Varela da Rua Ananias Máximo de Souza á Rua São Paulo.
- Rua Viriato Correa da Rua Adib Jamal Soubhie á rua Sebastião Leite do Canto.
- Rua João Ribeiro da Rua Ananias Máximo de Souza á Rua José de Alencar.
- Rua Leonor da Linha da Fepasa á Rua José de Alencar.
- Rua Pedro Carricondo da Rua Ananias Máximo de Souza á Rua Benedito Lutti.
- Rua Senhor do Bonfim da Avenida Luiz Chizzolini á Rua Afonso Taunay e da Rua Angelo Bertoncini á Rua Sebastião da Silva Leite.
- Rua Sebastião da Silva Leite da Rua Senhor do Bonfim á Rua Santa Cruz.
- Rua Geronimo Pio Barbosa da Rua Gonçalves Dias á Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia e da Rua Angelo Bertoncini á Rua Quinze de Novembro.
- Rua Misael Camilo Nogueira da Rua Gonçalves Dias á Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia e da Rua Angelo Bertoncini á Rua Joaquim José de Siqueira.
- Rua Prof. Dona Candinha da Rua Padre Gusmões á Rua Governador Garcês.
- Rua Prado Kely da Rua Padre Gusmões á Rua Governador Garcês.
- Rua Luiz Carlos da Silveira da Rua Santa Cecilia á Rua Governador Garcês.
- Rua Dr. Chicão Teixeira da Rua Santa Cecilia á Rua Governador Garcês.
- Rua Aurélio Cataldi da Rua Orozimbo Leão de Carvalho á Rua Dr. Alipio Correia Neto.
- Rua Antonio Negrisolo da Rua Orozimbo Leão de Carvalho á Avenida Dom Antonio.
- Rua Carlópolis da Rua Rodrigues á Rua Joaquim Nabuco.
- Rua Elias Machado de Pádua da Rua Joaquim Carvalho Mota á Travessa Antonio Carlos.
- Travessa Antonio Carlos da Rua Joaquim Nabuco á Avenida São Cristovão.
- Rua José Coelho Barbosa da Avenida Dom Antonio á Travessa Antonio Carlos.
- Rua Piratininga da Rua José Giorgi á Rua Joaquim Nabuco.
- Rua Candido Mota da Avenida Dom Antonio á Rua Lopes Trovão.
- Rua Platina da Avenida Dom Antonio á Avenida São Cristovão.
- Rua Hermes Rodrigues da Fonseca da Rua Silvio Bombonate á Avenida São Cristovão.
- Rua Amador Bueno da Rua Dr. Souza Costa á Avenida São Cristovão.
- Avenida Independência da Rua Rodrigues á Avenida Dom Antonio.

Handwritten signature and initials, possibly 'C. B.' and 'A. B.', written in black ink.

- Rua Conego Heriberto da Rua Sebastião M. Santana á Rua Dr. Fernando Costa.
- Rua Cardoso de Melo da Rua Constantino Gini á Avenida Glória.
- Rua Ademar de Barros da Rua São Jorge á Avenida Glória.
- Rua Monsenhor David da Rua São Jorge á Rua Dr. Fernando Costa.
- Avenida Sete de Setembro da Rua Dr. Francisco de Campos á Rua Dr. Fernando Costa.
- Avenida São Cristovão da Rua Paranagi á Rua Conego Heriberto.
- Rua Lafayette de Santana da Rua Viriato Correa á Avenida Perimetral.
- Rua José L. Pimentel da Avenida Perimetral á Rua Viriato Correa.
- Rua Conceição Chicolli da Avenida Perimetral á Rua Viriato Correa.
- Rua 2 da Rua Viriato Correa até o seu Final.
- Rua 4 da Avenida Perimetral á Rua Viriato Correa.
- Rua 1 da Rua Viriato Correa até o seu Final.
- Rua São Paulo da Avenida Perimetral á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua José de Alencar da Rua Leonor á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Olavo Bilac da Rua Leonor á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Duque de Caxias da Avenida Glória á Rua Dr. Fernando Costa.
- Rua Cassemiro de Abreu da Rua Leonor á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Afonso Taunay da Rua Cruz e Souza á Rua Vicente Fernandes de Figueiredo.
- Rua Benedito Lutti da Rua Pedro Carricondo á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Jeribatiba da Rua Senhor do Bonfim á Rua Pedro Carricondo.
- Rua D. Senhorinha de Souza da Rua Cruz e Souza á Rua Pedro Carricondo.
- Rua 3 de Maio da Rua Cruz e Souza á Rua Pedro Carricondo.
- Rua Tibiriça da Rua Cruz e Souza a Rua Viriato Correa e da Rua João Ribeiro á Rua Pedro Carricondo.
- Rua Antonio José Ribeiro da Rua Cruz e Souza á Rua Pedro Carricondo.
- Rua Candido de Oliveira Carvalho da Rua Cruz e Souza á Rua Pedro Carricondo.
- Rua João Batista Dantas da Rua Senhor do Bonfim á Rua Viriato Correa.
- Rua Ananias Máximo de Souza da Rua Vicente Fernandes Figueiredo á Rua Pedro Carricondo.
- Rua Bartira da Rua Adib Jamal Soubhie á Rua Emilio de Menezes.
- Rua Adib Jamal Soubhie da Rua Humberto de Campos á Rua Viriato Correa.
- Avenida Luiz Chizzolini da Cooperativa Rio Grandense á Rua Abla Soubhie.
- Rua Abla Soubhie da Avenida Luiz Chizzolini á Rua Adib Jamal Soubhie.
- Rua Santa Sofia da Avenida Luiz Chizzolini á Rua Adib Jamal Soubhie.
- Rua Pedro Nigro da Cooperativa Rio Grandense á Rua Vicente de Carvalho.
- Travessa Campos Novos da Rua Vicente de Carvalho á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Marechal Rondon da Rua Vicente de Carvalho á Rua Euclides da Cunha.
- Rua Gonçalves Dias da Rua Viriato Correa á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Sebastião Leite do Canto da Avenida Perimetral á Rua Senhor do Bonfim.
- Rua Capitão Francisco Rodrigues Garcia da Avenida Perimetral á Rua Geronimo Pio Barbosa.
- Rua Quinze de Novembro da Rua Geronimo Pio Barbosa á Rua Santa Cruz.
- Rua Joaquim Galvão de França da Rua Misael Camilo Nogueira á Rua Santa Cruz.



SETOR "D"

Todas as ruas não especificadas nos setores acima.

Artigo 62 - O artigo 180 passa ter a seguinte redação:

Artigo 180- A Taxa de Licença para Localização e a Taxa de Licença para Fiscalização de Funcionamento são devidas de acordo com a seguinte tabela e setor, devendo ser lançadas e arrecadadas aplicando-se quando cabíveis as disposições das seções I e IX do Capítulo I, Título III, do Código Tributário Municipal.

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/ Localização Anual	Taxa de Licença IP/ Fiscalização Anual		
CONSTRUÇÃO CIVIL:				
Educação de Construção Civil, de Obras Hidráulicas e similares.....	15	15		
Pavimentação e Obras.....	15	15		
Pavimentação, Obras e Pedra Britada.....	15	15		
Terraplanagem e Serviços de Mecanização Agrícola.....	15	15		
DIVERSÕES PÚBLICAS:				
Bailes, Festas, Shows e Outros Espetáculos similares.....	01	01		
Clubes Recreativos e Desportivos.....	10	10		
Cinemas e Teatros:				
1a. Categoria: acima 450 lugares...	03	03		
2a. Categoria: até 450 lugares.....	02	02		
3a. Categoria: até 300 lugares.....	01	01		
Restaurantes Dançantes, Boates e similares:				
1a. Categoria: acima de 12 empreg..	12	12		
2a. Categoria: até 12 empregados...	10	10		
3a. Categoria: até 05 empregados...	06	06		
Bilhares e Quaisquer Outros Jogos de Mesa (por mesa).....	01	01		
Campos de Bocha.....	03	03		

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/Localização Anual	Taxa de Licença P/Fiscalização Anual		
Exposições, Feiras e Quermesses.....	01	01		
Circos e Parques de Diversões.....	08	08		
Empresas de Diversões Públicas.....	06	06		
Diversões Eletrônicas.....	06	06		
Execução de Música por Conjunto.....	02	02		
Quaisquer Espetáculos ou Diversões não Incluídos nos Itens anteriores.....	05	05		
ESCRITÓRIOS TÉCNICOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:				
Administração de Bens ou negócios, Consórcios e Fundos Mútuos.....	08	08		
Administração de Imóveis.....	10	10		
Auditoria, Assessoria, Consultoria.....	10	10		
Organização de Feiras e Amostras, Congressos e Congêneres.....	05	05		
Planejamento Organização, Projetos e programação.....	07	07		
Processamento de Dados.....	10	10		
Escritório de Contabilidade:				
1a. Categoria: acima de 10 empregados..	08	08		
2a. Categoria: até 10 empregados...	06	06		
3a. Categoria: até 04 empregados...	05	05		
Escritório de Despachante:				
1a. Categoria: acima de 05 empregados..	08	08		
2a. Categoria: até 05 empregados...	06	06		
3a. Categoria: até 03 empregados...	05	05		
Escritório de Corretagens, Representações similares e os não especificados.....	08	08		
COMUNICAÇÃO:				
Empresas Jornalísticas.....	05	05		

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/Localização Anual	Taxa de Licença P/Fiscalização Anual		
Emissoras de Rádio-Difusão.....	05	05		
Publicidade e Propaganda.....	06	06		
ENGENHARIA, ARQUITETURA E ATIVIDADES AFINS:				
Aerofotogrametria.....	06	06		
Consultoria Técnica e Projetos.....	04	05		
Paisagismo e Decoração.....	08	08		
Topografia e Agrimensura.....	03	03		
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO:				
Curso de Ensino Fundamental.....	04	04		
Cursos preparatórios para escolas superiores e madurezas.....	03	03		
Ensino Artístico.....	04	04		
Ensino de Primeiro Grau.....	01	01		
Ensino de Segundo Grau.....	02	02		
Ensino Superior.....	03	03		
Escola de Cabeleireiro.....	02	02		
Escola de Datilografia.....	01	02		
Escola de Danças.....	01	02		
Escola de Línguas.....	01	02		
Escolas Pré-Primárias, Maternais, Jardins de Infância e similares.....	01	02		
Outros Cursos.....	02	03		
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DE SEGUROS:				
Estabelecimentos Bancários, de Créditos, Financiamentos, Investimentos e similares....	12	13		

D I S C R I M I N A Ç Ã O	QUANTIDADE DE UFM			
	IP/ Localização Anual	Taxa de Licença P/ Fiscalização Anual	Taxa de Licença P/ Fiscalização Anual	IP/ Localização Anual
Companhias de Seguros, Capitalização e similares.....	05		05	
PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS:				
Profissionais Liberais de Nível Universitário.....	02		03	
Representantes Comerciais.....	02		02	
Profissionais Liberais de Nível não Universitário.....	01		02	
Corretores.....	01		01	
Agentes e Prepostos em Geral.....	01		01	
Outros Profissionais Autônomos.....	02		02	
SERVIÇOS FOTOGRAFICOS E AFINS:				
Estúdios Fotográficos.....	05		05	
Reprodução de Cópias, Documentos e outros papéis.....	05		05	
Reprodução de Plantas e Desenhos por qualquer processo.....	05		05	
SERVIÇOS DE HIGIÊNE PESSOAL:				
Barbearia.....	01		01	
Cabeleireiros, Manicuros, Pedicuros, Tratamento de Pele e Outros serviços de Salões e Instituto de:				
1a. Categoria: acima de 3 cadeiras	04		04	
2a. Categoria: até 3 cadeiras	02		02	
3a. Categoria: até 1 cadeira	01		01	
Banhos, Duchas Massagens e Congêneres.....	05		05	
Ginásticas e Congêneres.....	05		05	
Esteticista.....	01		02	
SERVIÇOS DE HOTELARIA E TURISMO:				

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/ Localização Anual	Taxa de Licença P/ Fiscalização Anual		
Agência de Turismo.....	10	10		
Motéis.....	10	10		
Hotéis:				
1a. Categoria: acima de 12 quartos.	10	10		
2a. Categoria: até 12 quartos.....	08	08		
3a. Categoria: até 05 quartos.....	05	05		
Pensões:				
1a. Categoria: acima de 08 empreg.	07	07		
2a. Categoria: até 08 empregados..	04	04		
3a. Categoria: até 05 empregados..	02	02		
Serviços de Buffet.....	07	07		
SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO:				
Agência de Empregos (Recrutamento, seleção e colocação).....	03	03		
Empresa Funerária.....	06	06		
Casas de Loterias.....	07	07		
Distribuição de filmes cinematográficos...	08	08		
Distribuição de Bens de Qualquer Natureza.	05	05		
Outros Agentes de Intermediação.....	04	04		
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA BENS:				
Armazens Frigoríficos.....	17	17		
Armazens Gerais.....	17	17		
Silos.....	15	15		
Guarda-Malas e Guarda-Móveis.....	02	02		
Depósitos Fechados.....	04	04		
Locação de Bens Móveis.....	05	05		
Guarda, Garagens e Estacionamento de Veícu culos.....	05	05		

D I S C R I M I N A Ç Ã O	QUANTIDADE DE UFM			
	I	I	I	I
	Taxa de Licença IP/ Localização Anual	Taxa de Licença P/ Fiscalização Anual		
Ambulatórios e Pronto Socorro.....	I 02	I 02	I	I
Bancos de Sangue.....	I 02	I 02	I	I
Casas de Repouso.....	I 05	I 05	I	I
Clinica Dentária.....	I 05	I 05	I	I
Clinica Médica.....	I 05	I 05	I	I
Hospital, Casa de Saúde, Sanatório e Mater nidade.....	I 05	I 05	I	I
Prótese Dentária.....	I 02	I 03	I	I
Instituto de Abreugrafia e Radiologia.....	I 05	I 05	I	I
etricidade Médica.....	I 05	I 05	I	I
Outros Serviços de Saúde.....	I 05	I 05	I	I
SERVIÇOS DE TRANSPORTE:			I	I
Serviços de Venda de Passagens.....	I 03	I 03	I	I
Empresa de Transportes de Passageiros por via Rodoviária.....	I 05	I 05	I	I
Transportes Aéreos.....	I 05	I 05	I	I
Transportes em Geral.....	I 05	I 05	I	I
Serviços de Carga e Descarga.....	I 04	I 04	I	I
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARA ÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS:			I	I
Conservação e Limpeza de Imóveis e Logra dours	I 05	I 05	I	I
Desinfecção e Higienização.....	I 03	I 03	I	I
Raspagem e Lustração de Assoalhos.....	I 03	I 03	I	I
Colocação de Tapetes e Cortinas.....	I 02	I 02	I	I
Consertos e Reparação de Móveis.....	I 03	I 03	I	I

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	IP/Localização Anual	IP/Localização Anual	IP/Fiscalização Anual	IP/Fiscalização Anual
Reparação de Artigos de Tapeçaria.....	03		03	
Instalação e Montagem de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos.....	05		05	
Limpeza, Revisão, Instalação, Pintura, Reparação e Lubrificação de Máquinas e Equipamentos para Escritórios.....	06		06	
Limpeza, Revisão, Pintura, Reparação e Lubrificação de Máquinas e Aparelhos Domésticos.....	03		03	
Oficina Mecânica, Revisão, Reparação de Máquinas e Equipamentos Industriais, Agrícola e similares.....	08		08	
Costos de Serviços para Veículos, Depósitos de Inflamáveis, Explosivos e similares....	10		10	
Lavagem e Lubrificação de Veículos.....	03		03	
Borracharia.....	02		02	
Retífica de Motores.....	08		08	
Reparação de Auto Peças.....	08		08	
Oficina Mecânica, Pintura, Funilaria de Veículos:				
1a. Categoria: acima de 05 empreg..	06		08	
2a. Categoria: até 05 empregados...	04		04	
3a. Categoria: até 03 empregados...	02		02	
Composição Gráfica.....	08		08	
Lithografia, Zincografia, Litografia e outras Matrizes de Impressão.....	04		04	
Encadernações de Livros e Revistas.....	02		02	
Manutenção de Máquinas e Tratores com Venda de peças.....	10		10	
Sapatarias, Serviços de Reparação.....	02		02	
Bobinagem, Rebobinagem em Transformadores.	06		06	

D I S C R I M I N A Ç Ã O	QUANTIDADE DE UFM			
	I	I	I	I
	Taxa de Licença IP/ Localização I	Anual	Taxa de Licença I P/ Fiscalização I	Anual
Tinturarias e Lavanderias.....	I	02	I	02
Oficina de Conserto de Bicicletas.....	I	02	I	02
Oficina de Conserto de Motociclos.....	I	04	I	04
Oficina de Conserto de Relógios e Jóias...	I	03	I	03
Oficina de Torno e Solda:	I		I	
1a. Categoria: acima de 05 Máquinas	I	06	I	06
2a. Categoria: até 05 Máquinas.....	I	05	I	05
3a. Categoria: até 03 Máquinas.....	I	04	I	04
Chaveiros e ou Similares.....	I	03	I	03
Consertos e Reparação de Toldos.....	I	03	I	03
Oficina de Conserto de Carroças.....	I	02	I	02
Recauchutagem de Pneus.....	I	10	I	10
Serviços de Armações de Ferragens.....	I	03	I	03
Acumuladores e Auto Eletricas:	I		I	
1a. Categoria: acima de 05 empreg.	I	05	I	05
2a. Categoria: até 05 empregados..	I	03	I	03
3a. Categoria: até 03 empregados..	I	02	I	02
Serviço de Pintura em Geral.....	I	04	I	04
Outras Oficinas de Reparação, Revisão, Pin tura, Instalação, Limpeza e Lubrificação de qualquer natureza não especificadas nos ítems anteriores.....	I	05	I	05
ATIVIDADES COMERCIAIS LIGADA À AGROPECUÁRIA	I		I	
Compra e Venda de Cereais.....	I	10	I	10
Produtos Agro-Pecuários, Adubos, Fertilizantes, Inseticidas, Defensivos, Mudas, Sementes, Equipamentos e Insumos Agrícolas..	I	07	I	07
Pulverização Aérea.....	I	10	I	10
Outras Atividades Comerciais ligadas à Agro pecuária, como Produção de Hortigrangeira, Avicultura e congêneres.....	I	06	I	06

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/ Localização Anual	Taxa de Licença P/ Fiscalização Anual		
ATIVIDADES INDUSTRIAIS:				
De Móveis.....	07	07		
De Essências.....	05	05		
De Carimbos.....	02	02		
De Blocos, Artefatos de Cimento e similares	05	05		
Olarias.....	05	05		
Malhas.....	05	05		
Produtos Alimentícios e Doces.....	08	08		
Umbrelhas e Guarda Chuvas.....	05	05		
Sabões e Similares.....	03	03		
Leite.....	05	05		
Aviões.....	15	15		
Fundições e Eléctro Mecânica.....	08	08		
Óleos Vegetais e Derivados.....	07	08		
Da Agua.....	03	03		
De Carvão Vegetal.....	04	04		
De Sorvetes.....	06	06		
De Serralherias e Similares.....	03	03		
De Toldos Coberturas e Similares.....	04	04		
Tapeçarias em Geral:				
1a. Categoria: acima de 05 empreg.	06	06		
2a. Categoria: até 05 empregados..	04	04		
3a. Categoria: até 03 empregados..	02	02		
De Pedras.....	10	10		
Frigoríficos.....	10	10		

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	IP/Localização Anual	IP/Localização Anual	IP/Fiscalização Anual	IP/Fiscalização Anual
De Vassouras, Escovões e Similares.....	04	04	04	04
Usinas de Açucar.....	15	15	15	15
Usinas de Alcool.....	15	15	15	15
De Bebidas.....	10	10	10	10
De Carrocerias.....	05	05	05	05
De Molas.....	05	05	05	05
De Vestidos, Costuras e Roupas Feitas.....	03	03	03	03
De Portas e Batentes de Madeiras.....	06	06	06	06
Padaria e Confeitaria.....	05	05	05	05
Brindes Promocionais.....	06	06	06	06
Madeiras Serradas e Similares.....	06	06	06	06
Beneficiamento de Arroz, Milho e Similares	03	03	03	03
Torrefação e Moagem de Café.....	06	06	06	06
Fabricação de Máquinas para Soldar Polietileno.....	04	04	04	04
Eletrônica.....	04	06	06	06
Transformadores.....	06	06	06	06
Trefilados de Aço e Ferro.....	05	05	05	05
De Colchões.....	07	07	07	07
Cortumes.....	07	07	07	07
Palmilhas Ortopédicas.....	02	02	02	02
De Calçados.....	06	06	06	06
Lenhadoras.....	04	04	04	04

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/ Localização		Taxa de Licença P/ Fiscalização	
	Anual	Anual	Anual	Anual
Outras Atividades Industriais:				
1a. Categoria: acima de 06 empreg..	10		10	
2a. Categoria: até 06 empregados...	07		07	
3a. Categoria: até 03 empregados...	04		04	
ATIVIDADES COMERCIAIS:				
a)- Em Geral:				
Materiais de Construção:				
1a. Categoria: acima de 06 empreg..	10		10	
2a. Categoria: até 06 empregados...	07		07	
3a. Categoria: até 03 empregados...	04		04	
Materiais de Construção Usados.....	04		04	
Peças e Acessórios:				
1a. Categoria: Veiculos, Motos, Trator...	07		07	
2a. Categoria: Eletro-Eletronicos.....	06		06	
3a. Categoria: Bicicletas.....	05		05	
Peças e Acessórios: Outros.....	05		05	
Farmácia e Drograria:				
1a. Categoria: acima de 05 empreg..	08		08	
2a. Categoria: até 05 empregados...	07		07	
3a. Categoria: até 03 empregados...	06		06	
Ótica, Relojoaria e Joalheria.....	08		08	
Livraria e Papelaria:				
1a. Categoria: acima de 05 empreg..	08		08	
2a. Categoria: até 05 empregados..	07		07	
3a. Categoria: até 03 empregados..	06		06	
Comércio de Veiculos, Máquinas e Tratores				
Colheitadeiras e similares.....	15		15	
Comércio de Motocicletas.....	10		10	
Lojas de Artigos de Vestuários (Tecidos				
Calçados, Roupas, Chapéus e similares):				
1a. Categoria: acima de 05 empreg..	10		10	
2a. Categoria: até 05 empregados..	08		08	
3a. Categoria: até 03 empregado...	04		04	
Bazar e Armarinhos.....	04		04	

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/ Localização Anual	Taxa de Licença P/ Fiscalização Anual		
Alfaiataria e Modistas:				
1a. Categoria: acima de 02 empreg.	06	06		
2a. Categoria: até 02 empregados..	03	03		
3a. Categoria: 01 empregado.....	01	01		
Distribuidoras de Bebidas.....	10	10		
Superlojas (Eletrodomésticos, Móveis, Tapetes, Aparelhos de uso Doméstico e Cortinas	10	10		
Comércio de Móveis Usados.....	06	06		
Empórios, Merceria e Congêneres:				
1a. Categoria: acima de 3 empreg..	05	05		
2a. Categoria: até 3 empregados...	04	04		
3a. Categoria: até 1 empregado.....	03	03		
permercados:				
1a. Categoria: acima de 10 empreg.	10	10		
2a. Categoria: até 10 empregados..	08	08		
3a. Categoria: até 06 empregados..	06	06		
Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiro:				
1a. Categoria: acima de 05 empreg.	08	08		
2a. Categoria: até 05 empregados..	05	05		
3a. Categoria: até 03 empregados..	02	02		
Pneus Novos.....	10	10		
Pneus Recondicionados.....	06	06		
Açougues, Casas de Carnes, Peixarias e Congêneres:				
1a. Categoria: acima de 04 empreg.	06	06		
2a. Categoria: até 04 empregados..	05	05		
3a. Categoria: até 02 empregados..	03	03		
Bares, Pastelarias, Garaparias e similares:				
1a. Categoria: acima de 3 empreg...	05	05		
2a. Categoria: até 3 empregados....	04	04		
3a. Categoria: até 1 empregado.....	03	03		
Restaurantes, Churrascarias e Congêneres:				
1a. Categoria: acima de 10 empreg.	10	10		
2a. Categoria: até 10 empregados..	08	08		
3a. Categoria: até 05 empregados..	06	06		
Sorveterias, Bombonnières e Congêneres.....	03	03		

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/Localização Anual	Taxa de Licença P/Fiscalização Anual		
Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos de Rádio Comunicação.....	04	04		
Comércio de Componentes Eletrônicos.....	04	04		
Comércio de Peças para Bombas Injetoras...	05	05		
Máquinas de Escrever, Calcular, Móveis e Equipamentos para Escritório.....	06	06		
Materiais Elétricos.....	06	06		
Produtos Veterinários.....	05	05		
Máquinas para Coser.....	04	04		
acadista de Frutas e Legumes.....	10	10		
Veículos e Motos Usados.....	06	06		
Livros, Revistas e Jornais.....	03	03		
Doces, Balas, Bolachas e Similares.....	03	03		
Floricultura, Bijouterias e similares.....	03	03		
Cultivo e Comércio de Plantas, Flores e Sementes.....	04	04		
Artefatos de Borracha.....	03	03		
Artigos de Presente, Louças e Utensílios Domésticos.....	05	05		
Ferragens em Geral.....	08	08		
Madeiras.....	08	08		
Distribuição de Gás.....	06	06		
Vidraçaria, Quadros e Molduras.....	08	08		
Artigos Dentários.....	08	08		
Artigos de Caça e Pesca.....	08	08		
Laticínios e Distribuição de Leite.....	08	08		

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM			
	Taxa de Licença IP/Localização Anual	Taxa de Licença P/Fiscalização Anual		
Ração para Animais.....	05	05		
Ferro Velho.....	05	05		
Tabacarias, Fumos e Charutarias.....	02	02		
Bicicletas.....	03	03		
Artigos Esportivos.....	06	06		
Toucador, Perfumes e similares.....	06	06		
Condimentos.....	03	03		
Embalagens.....	03	03		
Inseticidas e Produtos de Limpeza.....	03	03		
Moagem e Venda de Café.....	05	05		
Discos e Fitas.....	05	05		
Comércio realizado em Bancas ou Congêneres	02	02		
Cooperativas.....	10	10		
COMÉRCIO:				
ATIVIDADES COMERCIAIS:				
b)- Eventual:				
Artigos Carnavalescos.....	05	--		
Artigos Juninos.....	04	--		
Artigos de Natal.....	04	--		
Artigos Diversos em Qualquer época do ano.	04	--		
OUTRAS ATIVIDADES:				
Cooperativas de Servidores.....	01	01		
Associação de Pais e Mestres.....	01	01		
Sociedades Artísticas e Culturais.....	01	01		

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE UFM	
	IP/ Localização Anual	IP/ Fiscalização Anual
Quaisquer outras atividades Comerciais, Agropecuárias e Financeiras não incluídas nesta tabela, assim como quaisquer estabelecimentos de Pessoas Físicas, Jurídicas que de modo permanente ou temporário prestem serviço ou exerçam atividades constantes do artigo 88 deste Código, não incluídos nesta Tabela	04	04

Parágrafo 1º - Considera-se como funcionário para fins de enquadramento nas respectivas Categorias de que trata este artigo, o proprietário bem como seus familiares, desde que prestem serviços na empresa.

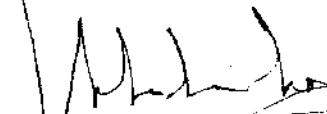
Parágrafo 2º - Consideram-se ainda, como funcionários nos termos do parágrafo anterior as pessoas, com exceção do proprietário, que prestam serviço com vínculo empregatício.

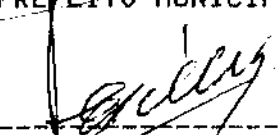
Artigo 7º - Vetado.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei no. 3.293/94.

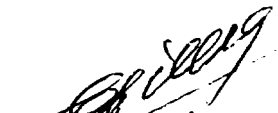
Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 1.995.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de dezembro de 1.994.


 JOSE SANTILLI SOBRINHO
 PREFEITO MUNICIPAL


 EUCLYDES NÓBILE
 DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 29 de Dezembro de 1.994.


 EUCLYDES NÓBILE
 DIRETOR DE GABINETE